Lei Nº 10192

Súmula: concede Título de cidadão Honorário ao Sr. Dr. Walfrido Sales, e dá outras providências.

Luiz Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, Prefeito municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguapitã, aprovou, e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte.

Lei

artigo 1º Fica concedido Título de cidadão Honorário ao Sr. Dr. Walfrido Sales, pelos relevantes serviços prestado ao município de Jaguapitã.
artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de

Jaguaretá, em 30 de abril de 1992.

Caio Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal.

Lei nº 1092

Ementa. Institui o Hino do Município de Joaquim-PR.

Eng. Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, Prefeito Municipal de Joaquim, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Joaquim aprovou, e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte.

Lei.

Artigo 1º. Fica instituído o Hino do Município de Joaquim - PR, conforme letra anexo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, aos 28 dias do mês de Maio de 1992.

Luiz Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal

Hino a Jaguapitã

I

Jaguapitã, tu nasceste em novembro.
Es hoj cidade querida por nós
E também esque de longe vem por aqui
certamente irão te amar
Onça pintada é seu nome
Estampando a bandeira
mostrando a força nova que tu tens
O amarelo, a riqueza, o azul lembram o céu,
E o branco, paz.

II

Ei, Jaguapitã, nós te adoramos muito todos com!
Vai nesta canção nossa emoção
com muito amor, só para ti, Jaguapitã, Jaguapitã
Ei Jaguapitã, entre outras mais, és campeã, és festa.
Todos filhos teus, estando ausentes.
Têm saudade, querem voltar, Jaguapitã
Jaguapitã tu nasceste em novembro.
E serã, sempre amada por nós.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paquapita
aos 24 dias do mês de maio de 1992.

Cícero Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal